

matrícula
2.828

ficha
01

Indaiatuba, 15 de abril

de 19 77

Imóvel: Um terreno formado pela totalidade do lote 15 e parte do lote 14 da quadra P, do loteamento PARQUE BOA ESPERANÇA nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com frente para a Rua 11 de Junho, medindo 12,35m de frente, igual medida nos fundos onde divide com o lote 16, por 28,38m de lado onde divide com parte remanescente do lote 14; 29,00m de lado em que divide com a Rua Guatemala, antiga rua 07, com a área de 354,34m².

Proprietário: JACINTO BITTO, industrial e sua mulher EMMA FERNANDES BITTO, de lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua 11 de Junho 1036, portadores respectivamente dos RG 4.690.786 e 5.858.574, inscritos no CPF nº 107.791.408-34:.

Título Aquisitivo: Transcrito sob nº 1869 e 1870, fls. 139, do livro 3A, deste cartório. Insc. Cad. 7194/77. Cert. Neg. 278. O Of. Maior Luiz Berian (Luiz Berian).

R1/2.828-Indaiatuba, 15 de abril de 1977. **Transmitente:** JACINTO BITTO, industrial e sua mulher EMMA FERNANDES BITTO, de lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua 11 de Junho 1036 portadores respectivamente dos RG 4.690.786 e 5.858.574, inscritos no CPF nº 107.791.408-34. **Adquirente:** ROBERTO SANDRINI, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão de bens com LEILA MARIA BITTO SANDRINI, residente nesta cidade, à Rua 11 de Junho 1901, portador do RG 6.157.919 e inscrito no CPF sob nº. 778.302.298/72. **Título: Doação. Forma do título:** Escritura de 24 de março de 1977, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade (livro 46, fls. 213). **Valor:** cr\$ 20.000,00. (VINTE MIL CRUZEIROS). O Of. Maior Luiz Berian (Luiz Berian).

AV2/2.828-Indaiatuba, 15 de abril de 1977. No terreno supra matriculado, seu proprietário ROBERTO SANDRINI, construiu um prédio residencial sob nº 1901 situado com frente para a Rua 11 de Junho, sendo a área construída de 192,00m², conforme consta do Auto de Vistoria de 30 de dezembro de 1976, fornecido pela Prefeitura Municipal Local (Processo 2662/75). O Oficial Maior Luiz Berian (Luiz Berian).

R3/2.828-Indaiatuba, 18 de abril de 1978. **Transmitentes:** ROBER-

matrícula
2.828

ficha
01

verso

ROBERTO SANDRINI, RG 6.157.919, industrial e sua mulher LEILA MARIA BITTO SANDRINI, RG 5.607.485, de lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF nº 778.302.298-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 7 de Setembro 610, 5º andar / 52. Adquirente: NILTON CORTIJOS JAGUARIBE, RG 9.228.305, engenheiro agrônomo e sua mulher EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, RG 5.031.112, biomédica, brasileiros, inscritos no CPF nº 793.826.578-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 11 de Junho 1901. Título: Venda e Compra. Forma do título: Escritura de 14 de abril de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Itu (Livre 182, fls. 180). Valor: cr\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS). 0 Esc. Hab.... (Nataziel Aparecido Lopes Pereira). 0 Of. Maior Luiz Berian (Luiz Berian).

R4/2.828-Indaiatuba, 18 de abril de 1978. Devedor: NILTON CORTIJOS JAGUARIBE, RG 9.228.305, engenheiro agrônomo e sua mulher EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, RG 5.031.112, biomédica, brasileiros, inscritos no CPF nº 793.826.578-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 11 de Junho 1901. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília DF, filial neste Estado e agência na cidade de Itu, inscrita no CGC nº 00.360.305/001. Ônus: Hipoteca registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. Forma do título: Escritura de 14 de abril de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Itu (Livre 182 fls. 180). Valor: cr\$ 619.000,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL CRUZEIROS), equivalentes a 2.423,55428 UPCS. A importância mutuada deverá ser restituída à CEF no prazo de 12 anos, a contar da data da escritura, por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros à taxa nominal de 07% (sete por cento) ao ano, sendo cr\$ 7.544,56, equivalente a 29,53901 UPCS o valor da primeira prestação, que se vencerá 30 dias a contar da data da escritura. Certifico e dou fé que a hipoteca foi registrada em primeiro lugar e sem con-

matrícula
2.828

ficha
02

Indaiatuba, 18 de abril

de 19 78

concorrência de terceiros. O Of. Maior Luiz Berian (Luiz Berian):

AV5/2.828-Indaiatuba, 22 de maio de 1978. Por escritura lavrada em 15 de maio de 1978, no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Itu (Livro 182, fls. 201), verifica-se que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de um lado e NILTON CORTIJO JAGUARIBE e sua mulher EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, de outro, resolveram retificar a escritura lavrada em 14 de abril de 1978, objeto do R3/ 2828, apenas para ficar constando que a redação correta da cláusula 5ª da escritura retificada é a seguinte: "Cláusula quinta-forma e local de pagamento. A quantia mutuada será restituída pelos devedores à CEF, por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos principal, prêmio de seguro e juros, sendo de cr\$ 6.865,83, equivalente a 26,88160 UPCS, o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar desta data. Os devedores se obrigam a efetuar, nas épocas próprias os pagamentos previstos nesta cláusula, em agência da CEF, filial de São Paulo ou onde esta se determinar." Que apenas com esta retificação, os contratantes retificam a escritura de 14-04-1978, em todos os seus demais termos. O Escrevente Habilitado, .. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior Luiz Berian (Luiz Berian).

AV6/2.828. Indaiatuba, 18 de março de 1991. Conforme memorandum datado de Itu-SP., aos 08 de fevereiro de 1991, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R4/2828, em virtude da liquidação da dívida. Protocolado e microfilmado sob n. 67.127. O Esc. Hab., - Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, - Luiz Berian (Luiz Berian).

AV7/2.828 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 08 de dezembro de 2020. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202012.0314.01418658-IA-250, Processo 10008885520185020384, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, faço constar que os bens de NILTON CORTIJO JAGUARIBE, inscrito no CPF MF nº 793.826.578-00, foram atingidos pela

<VIDE VERSO>

matrícula

00002828

ficha

0002

verso

INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTO-
COLADO E MICROFILMADO SOB Nº 313.316. O Substº do Oficial,
(José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170331GM000261359GQZOM

AV8/2.828 (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba,
10 de fevereiro de 2023. Conforme requerimento datado de
Indaiatuba/SP, em 03 de fevereiro de 2023, e Ofício nº
202104 3012 01606093 TA 310, origem nº 202012 0314 01418658
IA 250, Processo nº 10008885520185020384, Instituição: TST -
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE
EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi determinado o
LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de
NILTON CORTIJS JAGUARIBE, motivo pelo qual procedo a tal
ato, ficando, portanto, cancelada a AV7/2.828. PROTOCOLADO E
MICROFILMADO SOB Nº 355.549. O Escrevente Habilitado,
(Alexandre de Almeida). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170331EN000520096MT23M. - -

AV9/2.828 (PENHORA). Indaiatuba, 13 de setembro de 2023. - -
Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 11
de setembro de 2023, às 10:52:17 h, pela Escrivã/Diretora do
Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme
disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída
dos autos de Execução Civil (número de ordem:
10034965220258260248), em que figuram, como exequente,
BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no
CNPJ nº sob nº 12.932.911/0001-36, e, como executados,
LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, inscrito no CNPJ MF sob nº
20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE,
inscrita no CPF MF sob nº 016.568.318-05, com valor da
dívida em R\$ 54.604,84, procedo à averbação da PENHORA que
recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel
descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andrezza
Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E
MICROFILMADO SOB Nº 365.958. O Oficial Interino,
(Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No.....: 1201703210B000582316K023F

AV10/2.828 Penhora. Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme
Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 17 de novembro de
2023, às 10:46:35 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível
desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de
Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de
ordem: 10004851520238260248), em que figuram, como exequente, BATISTA
& GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e,
como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602

matrícula

2.828

ficha

03



Indaiatuba,

/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 31.831,69, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.214 EM 21/11/2023. Selo: 120170321VK000604971YE234. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV11/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 17 de novembro de 2023, às 12:30:31 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10029786220238260248), em que figuram, como exequente, BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 56.989,89, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.215 EM 21/11/2023. Selo: 120170321WX000604977KT23W. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV12/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 21 de novembro de 2023, às 14:15:35 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10012473120238260248), em que figuram, como exequente, BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 52.099,09, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.312 EM 22/11/2023. Selo: 120170321KR000604983EU231. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV13/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 21 de novembro de 2023, às 16:54:58 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10040031320238260248), em que figuram, como exequente, BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 55.279,18, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.315 EM 22/11/2023. Selo: 120170321LI000605005WD23A. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV14/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 22 de novembro de 2023,

matrícula

2.828

ficha

03

às 14:15:35 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1007261-3120238260248), em que figuram, como exequente, BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 54.891,83, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andrezza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.335 EM 22/11/2023. Selo: 120170321HG 000605020NE230. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).

AV15/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 22 de novembro de 2023, às 14:43:58 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10048354620238260248), em que figuram, como exequente, BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 55.470,12, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andrezza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.344 EM 22/11/2023. Selo: 120170321YI 000605027UK231. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).

AV16/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 23 de novembro de 2023, às 11:22:35 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10132098520228260248), em que figuram, como exequente, BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados, LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA, CNPJ nº 20.915.602/0001-86, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 32.641,01, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andrezza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.448 EM 23/11/2023. Selo: 120170321WO 000605031GI23S. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).

AV17/2.828 **Penhora.** Indaiatuba, 12 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 29 de novembro de 2023, às 10:39:40 h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10137485120228260248), em que figuram, como exequente, RAQUEL REGINA MARTINI PAULA BARROS, CPF nº 417.206.441-87, e, como executados, NILTON FERNANDO ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 273.469.348-81, e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 11.450,80, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Ed-

CNS nº 12.017-0

matrícula

2.828

ficha

04



Indaiatuba,

na Maria Andrezza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 369.739 EM 29/11/2023. Selo: 120170321PC000607106XV230. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.18/2.828. Indaiatuba, 03 de janeiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202206 2309 02209864 IA 090 Processo 10005789320218260394, Instituição: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - NOVA ODESSA - CENTRAL - 1ª VARA, faço constar que os bens de EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, inscrita no CPF MF nº 016.568.318-05, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO SOB Nº 370.102 em 06/12/2023. Selo: 120170331KL000615077YQ24Z. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.19/2.828. Indaiatuba, 16 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício de Indisponibilidade nº 202405 1315 03325536 IA 140, Processo 10011778920225020402, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Solicitante: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, faço constar que os bens de EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF/MF nº 016.568.318-05, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO SOB Nº 378.867 EM 14/05/2024. Selo: 120170331HB000659274WQ248. A Escrevente Subst., (Mariana Rezende).

AV.20/2.828. Indaiatuba, 18 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 29 de agosto de 2024, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que JOSÉ OTÁVIO AUGUSTO, CPF nº 968.915.998-49, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, em face de EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE e outro, com valor da causa em R\$ 140.151,74, a qual foi distribuída em 30 de novembro de 2023, à 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP, recebendo o nº 1003840 80 2023 8 26 0394, tudo em conformidade com a Decisão/Mandado/Citação proferida em 01 de dezembro de 2023, pelo MMº Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Luiz Gustavo Primón. PROTOCOLADO SOB Nº 385.350 EM 04/09/2024. Selo: 120170331UL000703772SG 245. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.21/2.828. Indaiatuba, 18 de setembro de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 05 de setembro de 2024, às 10:16:05h, pelo Escrivão/Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1001905-55.2023.8.26.0248), em que figuram, como exequente: BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executado: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA E EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF MF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 61.671,95, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andrezza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 385.397 EM 05/09/2024. Selo: 120170331MO000703843GB243. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.22/2.828. Indaiatuba, 17 de outubro de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 04 de outubro de 2024,

(continua no verso)

matrícula
2.828

ficha
04

às 08:53:58h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1006136-28.2023.8.26.0248), em que figuram, como exequente: BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executados: LABORATÓRIO INDAIATUA J.A. LTDA e EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE, CPF MF nº 016.568.318-05, com valor da dívida em R\$ 62.442,33, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 387.133 EM 04/10/2024. Selo: 120170331FJ000716304OP24T. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.23/2.828. Indaiatuba, 08 de novembro de 2024. PENHORA. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 29 de outubro de 2024, às 10:10:34h, pela Escrivã/Diretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1000968-45.2023.8.26.0248), em que figuram, como exequente: BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executada: EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE e outro, com valor da dívida em R\$ 64.908,33, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 388.536 EM 29/10/2024. Selo: 120170331RL000726224NW24N. O Escrevente Substituto, (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV.24/2.828. Indaiatuba, 03 de janeiro de 2025. PENHORA. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 18 de dezembro de 2024, às 08:25:29h, pela Escrevente do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1013309-06.2023.8.26.0248), em que figuram, como exequente: BATISTA & GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 12.932.911/0001-36, e, como executada: EDNA MARIA ANDREAZZA JAGUARIBE e outro, com valor da dívida em R\$ 16.932,80, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Edna Maria Andreazza Jaguaribe foi nomeada depositária. Houve determinação de dispensa do depósito, em conformidade com decisão de fls. 408 do referido processo, datada de 04 de dezembro de 2024. Base de cálculo: R\$ 16.932,80. PROTOCOLADO SOB Nº 391.356 EM 18/12/2024. Selo: 120170331MI000757572LX25K. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

CNS nº 12.017-0